

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 399.755.495,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 399.755.495,00 (trezentos e noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R\$ 376.300.000,00 (trezentos e setenta e seis milhões e trezentos mil reais), sendo:

a) R\$ 255.903.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e três mil reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 120.397.000,00 (cento e vinte milhões, trezentos e noventa e sete mil reais) de Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.455.495,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de dezembro de 2016.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								704.870
		PROJETOS								
04 122	2110 10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP								704.870
04 122	2110 10AX 0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP - No Estado de São Paulo								704.870
		Edifício construído (percentual de execução): 5	F	4	2	90	0	150	704.870	
TOTAL - FISCAL										704.870
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										704.870

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								150.625	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais								150.625	
09 274	0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	174	150.625		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									150.625		
TOTAL - GERAL									150.625		

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F				
			S <th>N</th> <th>P</th> <th>O</th> <th>U</th> <th>T</th> <td></td> <td></td> <td>VALOR</td>	N	P	O	U	T			VALOR	
			F <th>D</th> <th></th> <th>D</th> <th></th> <th>E</th>	D		D		E				
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										376.300,00	

TOTAL - GERAL

704.870

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda									
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	174	150.625
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									150.625
TOTAL - GERAL									150.625

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito									
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
2024		Comércio Exterior							
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 693	2024 0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							18.000.000
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	188	18.000.000
2077		Agropecuária Sustentável							
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	2077 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)							4.600.000
20 605	2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	188	4.600.000
TOTAL - FISCAL									22.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.600.000